

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ABRAFI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

No dia 18 de fevereiro de 2020, realizou-se em Brasília a 1ª assembleia ordinária de 2020- nos termos do art. 14, §4º, do Estatuto da ABRAFI, assembleia geral ordinária da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - ABRAFI, em sua sede localizada na SHN Quadra. 01, Bloco. "F", Entrada "A", Conj. "A", Ed. Vision Work & Live, 6º andar sala 603. Asa Norte - Brasília - DF CEP:70.701-060. A reunião iniciou às 16h, estiveram presentes os seguintes membros dirigentes e associados: o Presidente -Professor Edgard Larry- FAINOR; Professor Adalberto Lucas Capanema – AEP/FACTU; Dr. Daniel Cavalcante- Consultor jurídico- COVAC SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Professora Sandra Carrijo Marques- FACIMED; Professor Nelson Manguiera Rodrigues – SOREC; Professora Iara Xavier- EDUX CONSULTORIA; Professor Paulo Muniz- ASCES/UNITA; Professor Antônio C. V. Amaral- DOCTUM; Professor Fernando Braga - EDUX CONSULTORIA; Professor Adalberto Lucas Capanema – FACTU/ AEP; Professor Paulo Antonio Lima - CESUC; Professor Márcio Calafiori Rezende – FACULDADE CALFIORI. O presidente, professor Edgard Larry iniciou a assembleia cumprimentando os presentes, dando início a abordagem dos assuntos: **1) Portaria 96, de 22 de janeiro de 2020, que recria a CTAA- Recria a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes e do Sistema de Avaliação de Escolas de Governo - Saeg.** Até a presente data, não foi nomeada nova composição CTAA. A nova portaria cria o banco de consultores, porém ainda não há um consenso quanto à indicação, pois vários nomes foram vetados pela casa civil. A professora Iara esteve com o professor Celso Niskier, secretário executivo do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular, em audiência com a Sueli Macedo, Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior no INEP, que previu prazo de 29 de novembro para normalização da CTAA. Ela explicou aos presentes que questionou a coordenadora, Sueli, quanto à possibilidade da IES de desistirem de manter o andamento pela CTAA por impugnação, por se sentirem prejudicada, a coordenadora afirmou que A IES podem desistir caso não tenha havido impugnação da SERES, encaminhando ofício ao INEP.

ABRAFI já foi representada pela professora Iara em audiência, mas não houve resultado, como o prazo para a normalização da CTAA não foi cumprido, a professora Iara elencou as opções aos associados que queiram se manifestar: a primeira opção seria IES judicializar, por meio do mandado de segurança, no entanto a ação necessita ser individual. Outra opção seria solicitar audiência junto ao INEP, por meio de ofício, e que o processo volte para a SERES, desistindo, portanto, da impugnação, mas a foi observado que na última opção seria apenas para as IES que não estivessem com padrão decisório. O presidente questionou qual seria o melhor posicionamento da ABRAFI e ficou decidido, por maioria absoluta, que será expedido uma orientação para os associados, via informativo. **2) Portaria 195, de 30 de janeiro de 2020- aprova o Regimento Interno da CTAA.** O novo regimento consiste em analisar as impugnações chamadas de recursos administrativas e analisar denúncias referentes à conduta de avaliadores e apresentação anualmente ao Inep um relatório de acompanhamento e análise de desempenho de suas atividades. Os avaliadores deverão cumprir prazos e metas que no seu descumprimento poderão gerar a substituição dos mesmos. A CTAA passa a ter agora 47 membros, sendo 39 representantes das diversas áreas de conhecimento. **3) Portaria 14, DE 3 de janeiro de 2020, regulamento do Enade 2020.** O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) está com a data marcada para 22 de novembro e irá avaliar estudantes de 30 cursos de graduação em áreas de



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

conhecimento do ano 2 do Ciclo Avaliativo. **4) Portaria 62, 24 de janeiro de 2020, procedimentos associados à oferta de cursos técnicos.** Dispõe sobre os procedimentos associados à oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior - IPES de que trata a Portaria MEC nº 1.718, de 2019. As IES interessadas na oferta de cursos técnicos de nível médio deve apresentar proposta à SETEC, junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). **5) Portaria 208, 6 de Portaria 208, 6 de fevereiro de 2020, calendário anual e-MEC 2020.** Estabelece o Calendário Anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2020. A professora Lara alertou os associados para que orientem seus procuradores institucionais quanto a observação dos períodos de abertura e encerramento de acordo com os prazos da portaria e também os prazos do pagamento de boletos da taxa para avaliação in loco. O pedido deverá ser protocolado antes do vencimento do ato autorizativo anterior de pedido para reconhecimento institucional e reconhecimento de graduação *latu sensu*. **6) Portaria 204, de 6 de fevereiro de 2020, concessão de diárias e passagens.** Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração, e delega competência a dirigentes do Ministério da Educação - MEC e das entidades vinculadas para a prática dos atos que menciona. A professora Lara informou basicamente consiste em regulamentar junto ao MEC todas as viagens no interesse da administração e que devem ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado. **7) Assuntos Gerais.** O presidente, professor Edgard Larry agradeceu a presença do convidado, professor Antônio de Caratinga- MG, demonstrando sua satisfação em acolhê-lo na assembleia da ABRAFI. O presidente fez uma breve retrospectiva quanto ao trabalho da ABRAFI em 2019, agradeceu ao apoio da diretoria e associados em importantes decisões desejando a todos boas festas. Não demonstrando mais interesse no uso da palavra determinou a Presidente, professor Edgard Larry, determinou que fosse dado encaminhamento a todas as deliberações da reunião e encerrou agradecendo a todos pela presença. Os trabalhos da Secretaria desta Assembleia foram feitos por mim, Marta Silvestre dos Santos Nogueira, que assino a presente juntamente com o presidente, anexando a essa, a lista dos demais associados presentes. Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

Edgard Larry Andrade Soares
Presidente

Paulo Muniz Lopes
Vice-presidente

Marta Silvestre dos Santos Nogueira
Secretária executiva

Daniel Cavalcante Silva
Consultor Jurídico
OAB-DF Nº 18.375